

CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 09/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, para atender as despesas do programa Criança Feliz e dá outras providências.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, para atender as despesas do programa Criança Feliz e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO</u> do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 23 de julho de 2021.

ODER LEGISLATIVO - CARGATBA-PE

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 27/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, para atender as despesas do programa Criança Feliz e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, para atender as despesas do programa Criança Feliz e dá outras providencias.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO da referida matéria.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela <u>APROVAÇÃO</u> do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 23 de julho de 2021.

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira - Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br CNPJ: 11.459.690/0001-68